

Plano de Dados Abertos

URBEL
2024-2025

Elaborado em dezembro de 2023

Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel
Avenida do Contorno, 6664 – Funcionários, Belo Horizonte – MG

Presidente – Claudius Vinícius Leite Pereira

Diretoria Administrativa de Financeira – Tânia de Lourdes

Diretoria de Manutenção e Áreas de risco – Isabel Volponi

Diretoria de Planejamento e Gestão – Maria Cristina Magalhães

Diretoria de Projetos e Obras – Aluísio Rocha

Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária – Andrea Scalon

Diretoria de Trabalho Social – Ana Flávia Martins

Diretoria Jurídica – Glória Consuelo

Assessoria de Comunicação Social – Juliana Capobianco

Coordenação de Licitação e Gestão de Processos – André Fantauzi

Sumário

1.	<u>INTRODUÇÃO.</u>	5
2.	<u>CONTEXTO INSTITUCIONAL.</u>	6
3.	<u>OBJETIVOS.</u>	12
4.	<u>PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS.</u>	14
5.	<u>DADOS JÁ PUBLICADOS PELA URBEL (2020-2022):</u>	18
6.	<u>DADOS ATUALIZADOS E PUBLICADOS EM 2023.</u>	20
7.	<u>PLANOS DE AÇÃO PARA 2024-2025.</u>	21
8.	<u>DIVULGAÇÃO.</u>	23

1. Introdução.

O material exibido apresenta o Plano de Dados Abertos - PDA da Companhia Urbanizadora e de Habitação do Município de Belo Horizonte - URBEL, para o biênio 2024-2025, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH.

O PDA segue os mesmos princípios de diretrizes utilizados na elaboração do Plano de Dados Abertos 2020-2022 e tem como objetivo dar continuidade a atualização e inserção de novos dados de interesse público, conforme institui o Decreto Nº 8.777, de 11/05/2016, em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

O Plano de Dados Abertos (PDA) tem como objetivo realizar a abertura de dados produzidos pela Urbel - no que se refere à temática de habitação de interesse social, considerando os dados mais solicitados pelo público e visando facilitar o acesso às informações, de forma dar mais clareza dos desafios enfrentados na questão habitacional, a infraestrutura e a melhoria habitacional presenciada nos territórios atendidos pela Urbel.

Nessa edição pretende-se que o Plano de Dados Abertos 2023-2025 amplie o conjunto de dados, em formato aberto, produzidos ou custodiados nos sistemas de informação da Urbel.

2. Contexto Institucional.

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel) é a empresa pública, criada em 1983, responsável pela implementação da Política Municipal de Habitação Popular, conforme o artigo 2º de seu Estatuto Social:

Art. 2º. A Companhia terá por objetivo:

- I. Explorar, comerciar e industrializar minérios em geral, bem como importar e exportar quaisquer produtos;
- II. Exercer atividades de:
 - a) Execução da política de habitação popular em vilas e favelas;
 - b) Coordenação e execução de projetos e obras de urbanização de vilas e favelas, em colaboração com os órgãos da Administração Municipal;
 - c) Coordenação da estratégia de intervenção em áreas de risco no Município;
 - d) Elaboração e implementação da política de moradia no Município;
 - e) Coordenação da elaboração de projetos e obras de conjuntos habitacionais, edificações e parcelamentos de interesse social e as

1 São dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

2 Dado público é qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

atividades de produção de moradia;

f) Normatização, monitoramento e avaliação das ações de intervenção em conjuntos habitacionais de interesse social no Município;

g) Atualização do banco de dados unificado das famílias beneficiadas pelos programas do Município;

h) Implementação de ações visando à Companhia e à convivência dos grupos de famílias beneficiárias dos programas habitacionais, especialmente no que diz respeito à gestão de áreas de uso coletivo;

i) Provimento, em colaboração com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Habitação;

j) Urbanização, reurbanização e administração de patrimônio imobiliário do Poder Público;

Municipal e de áreas classificadas como Zeis-1;

k) Execução de atividades de cooperação em nível técnico e de execução com a Administração Direta do Executivo, mantidos os demais objetivos legais e estatutários. Atenção em conjuntos habitacionais de interesse social no Município.

A Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte é executada a partir de um amplo conjunto de ações e programas que têm como objetivo melhorar o padrão de vida dos moradores das áreas de interesse social e reduzir o déficit qualitativo e quantitativo do Município. Um trabalho que, desde 1983, vem sendo construído coletivamente, com a participação dos movimentos de luta pela moradia, gestores, técnicos e especialistas em habitação que discutem e formulam conjuntamente, dentro do Conselho Municipal de Habitação - CMH,

as diretrizes de política habitacional considerando as necessidades da população carente de Belo Horizonte. Ao longo desse tempo, o intenso trabalho possibilitou a melhoria na vida de milhares de pessoas, em função da execução de planos e programas como o PEAR – Programa Estrutural em Área de Risco e o Vila Viva, que se tornaram referências de práticas urbanas. Porém, o déficit habitacional – uma realidade brasileira – permanece e continua a exigir a permanente busca de soluções para os problemas que envolvem a moradia.

No sentido de ampliar o acesso à moradia e garantir moradia segura para a população de baixa renda, o processo de discussão, busca de alternativas e investimentos na habitação popular são definidos pelo Conselho Municipal de habitação, representados pelos poderes executivo e legislativo, movimentos de luta pela moradia, sindicatos, universidades, empresários e técnicos em habitação. Em 2019, o CMH alcançou mais uma conquista significativa para a população carente. A revisão da Resolução II do CMH, aprovada e incorporada na nova Resolução LII, traz significativos avanços ao criar novas diretrizes, procedimentos e possibilidades de atendimento e atualização das ações que foram incorporadas ao longo da trajetória da Política Municipal de Habitação. Destacamos a introdução do Programa de Locação Social como uma das possibilidades de atendimento à provisão habitacional; a formalização do Programa de Assistência e Assessoria Técnica, que inclui serviços de arquitetura, urbanismo, engenharia, acompanhamento social e jurídico; a incorporação de assentamentos já consolidados no universo dos assentamentos de interesse social, como é o caso de ocupações organizadas, comunidades tradicionais e cortiços; além da revisão do Programa de Remoção e Reassentamento com possibilidade de ampliação de atendimento a outras vulnerabilidades habitacionais e sociais. Também, em 2023, foi publicado o primeiro edital de Convênio de Habitação de Interesse Social, previsto no Plano Diretor do Município. O objetivo é a construção de

habitação de interesse social em áreas públicas municipais, por meio da parceria com empresas privadas. Nesse mesmo ano, também foi publicado o Chamamento Público para cadastro de imóveis na capital que poderão ser adquiridos para atender os programas da PMH. São instrumentos significativos que representam a concretização dos esforços de especialistas que trabalham em prol da população de baixa renda.

Atualmente, com a iniciativa da PBH de abertura e disseminação de dados abertos e os diversos projetos estratégicos definidos em portfólio, verificou-se uma oportunidade de tornar os dados produzidos pela Urbel, mais um canal de acesso à população, com vistas a garantir a transparência nos processos, aproximar o cidadão do Poder Público e permitir a participação social e a contribuição nas ações de controle e auditoria. Com essas ações, enfim, o Município garante meios para se entregar o direito de acesso à informação conforme previsto no Capítulo IX da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto nº 14.906/2012.

Belo Horizonte tem hoje mais de dois milhões e meio de habitantes e cerca de 480 mil vivem nas vilas, favelas, conjuntos irregulares e ocupações.

Na área da política habitacional de interesse social, entre os desafios enfrentados destacam-se: o crescimento das ocupações urbanas e dos loteamentos irregulares de interesse social, o grande passivo de conjuntos públicos para regularização, além da carência de recursos em todas as esferas de governo para financiamento da política. Para enfrentar esse cenário adverso, foi necessário reavaliar as diretrizes da Política Habitacional e buscar alternativas para lidar com esses desafios, priorizando as ações a serem realizadas. A cidade de Belo Horizonte, como toda grande cidade brasileira, acumula um déficit de atendimento habitacional que, segundo estimativas do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), atualizado em 2014, atinge uma demanda total de 56.434 moradias para famílias com renda de até seis salários mínimos, exceto para os casos de ônus excessivo com aluguel que compreende as famílias com renda familiar de até três salários. Além de buscar viabilizar o atendimento da demanda por moradias da população de baixa renda, outro objetivo da Política Municipal de Habitação é melhorar as condições habitacionais dos moradores de áreas de interesse social, visando à inclusão dos moradores na vida da cidade, propiciando mais segurança e qualidade de vida. Atualmente, existem cerca de 120 mil domicílios nos 218 assentamentos de vilas, favelas e conjuntos irregulares (ZEIS) e 34 mil domicílios nos 118 assentamentos de interesse social (AEIS 2). Esses 336 assentamentos (ZEIS e AEIS 2) abrigam uma população em torno de 480 mil habitantes e representam aproximadamente 20% da população.

Ressalta-se, ainda, que o Município lida nos últimos anos com a expansão das áreas de ocupação organizada. Várias dessas ocupações se encontram atualmente em áreas com ausência de infraestrutura básica e sob conflitos fundiários em curso. Uma estimativa preliminar aponta quase 30 mil habitantes nesses locais.

3. Objetivos.

O Plano de Dados Abertos (PDA) tem como objetivo realizar a abertura de dados produzidos pela Urbel - no que se refere à temática de habitação de interesse social, considerando os dados mais solicitados pelo público e visando facilitar o acesso às informações, de forma dar mais clareza dos desafios enfrentados na questão habitacional, a infraestrutura e a melhoria habitacional presenciada nos territórios atendidos pela Urbel.

No desenvolvimento do PDA, a Urbel busca:

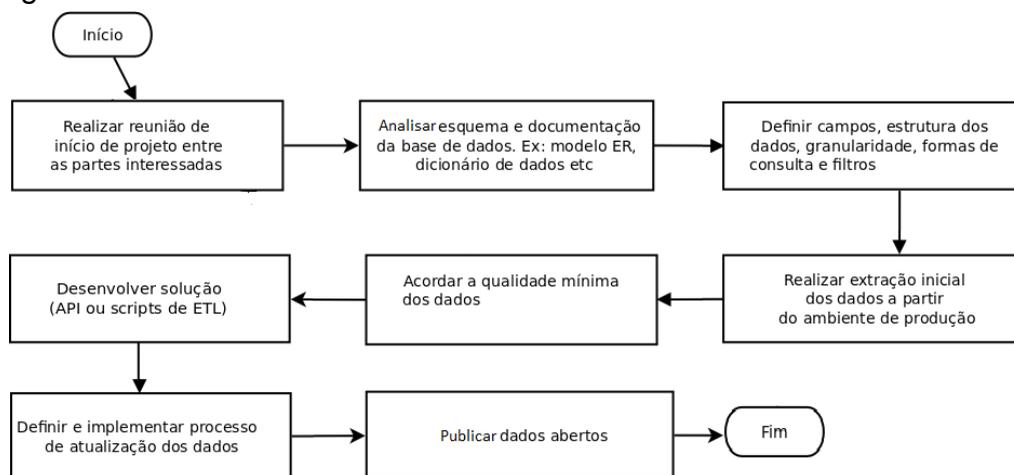
- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.
- Apurar a demanda pelos dados da CTMG e priorizar a abertura destes, preferencialmente conforme o grau de relevância identificado;
- Estimular o controle social;
- Fornecer dados atualizados;
- Incrementar os processos de transparência ativa;
- Fomentar o ecossistema de dados abertos;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância e potencial da utilização dos dados publicados;
- Estimular o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos cívicos que utilizem dados abertos.

A Urbel entende que, ao disponibilizar os dados abertos para qualquer interessado, contribuirá de forma ativa no acesso à informação objetiva em relação a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Belo Horizonte. Esses dados poderão contribuir no desenvolvimento de diferentes soluções que visem impulsionar a participação acadêmica no desenvolvimento de soluções de controle interno, e principalmente permitir o surgimento de novas soluções inovadoras.

4. Processo de Abertura de dados.

O processo de abertura de dados é um processo que tem início nas análises dos dados disponíveis, passa pela sua formatação e publicação no Portal de Dados Abertos da PBH. A Figura 1 ilustra o processo.

Figura 1 – Processo de abertura de dados



Para se estabelecer as metas de qualidade de dados e etapas de priorização, considera-se os seguintes critérios:

- Publicidade dos dados;
- Grau de relevância para o cidadão;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico da PBH;
- Conjunto de informações e sistemas desenvolvidos e sob a gestão da CTGM;
- Nível de maturidade³ das informações e dados existentes.

³ Níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados. Seguem o Guia de Maturidade de Dados Abertos disponível em <http://www.governoaberto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Book-Web-Modelo-de-Maturidade->

Para o período de 2024 a 2025, serão disponibilizados dados que já possuem estrutura apta para abertura. Ademais, outras ações serão realizadas para garantir a qualidade e o aprimoramento dos conjuntos de dados abertos, como:

- Levantamento, junto às unidades organizacionais, de todos os conjuntos de dados mantidos pela Urbel;
- Promoção de eventos sobre Dados Abertos, sob responsabilidade da Urbel;
- Capacitação, sobre abertura de bases de dados, dos servidores envolvidos nas atribuições do PDA.

As bases de dados divulgadas em formato aberto serão mantidas atualizadas e sincronizadas com a origem primária das informações, com periodicidade regular e o maior grau de granularidade viável. A atualização dos dados se dará, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo.

As unidades organizacionais responsáveis pelas bases de dados cuja abertura seja considerada prioritária, de grande interesse para a sociedade ou de utilidade pública, mas que não sejam consideradas com grau de qualidade suficiente, apresentarão proposta com as ações de melhoria que se fizerem necessárias, a constar nos Planos de Ação do PDA. Serão privilegiadas estratégias evolutivas de aprimoramento da qualidade dos dados, para viabilizar o quanto antes a divulgação em formato aberto.

Com o intuito de aprimorar constantemente o PDA, será realizada sua atualização, ao final do seu período de vigência, com a definição e priorização de novos conjuntos de dados a serem abertos.

O controle de qualidade dos dados publicados no Portal da Dados Abertos da PBH deverá ainda:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA⁴ e INDE⁵ em relação a metadados⁶;
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados.

Destacamos que, os responsáveis pela qualidade dos dados abertos deverão informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

As atividades incluem:

1. Atividades de atualização.

- Garantir a notificação aos usuários sempre que houver atualização ou novas publicações;
- Analisar se os dados a serem atualizados ou publicados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- Testar a usabilidade dos arquivos publicados e notificar os responsáveis por estes arquivos quaisquer problemas de publicação ou de atualização.

4 Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Hospedado em: <https://www.governodigital.gov.br/eixos-de-atuacao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>

5 Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Hospedado em: <http://www.inde.gov.br/geo-servicos.html>.

6 Informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

2. Atividades de manutenção:

- Informar aos gestores do Portal casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- Analisar as solicitações de informações mais recorrentes nos canais de comunicação com os usuários dos dados abertos e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina da Urbel;
- Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

4.1 Critérios para a priorização de bases de dados

A abertura das bases de dados da Urbel foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. São estes:

- Grau de relevância para o cidadão;
- Mais solicitados pelos cidadãos;
- Projetos estratégicos do governo;
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável.

5. Dados já publicados pela Urbel (2020-2022):

1 – Conjuntos Habitacionais: Delimitação espacial dos conjuntos de condomínios de prédios ou casas originados de produção habitacional de interesse social, por iniciativa pública ou em parceria, viabilizados após a implementação da Política Municipal de Habitação (1993). Podem estar situados dentro das Vilas e Favelas ou na cidade formal no município de Belo Horizonte.

Periodicidade prevista para publicação: anual.

2 – Vila e Favela: Porções do território municipal ocupadas de forma espontânea, predominantemente por população de baixa renda. Estão também inseridos nesta camada conjuntos habitacionais/loteamentos públicos de interesse social, implantados pelo poder público para população de baixa renda e que foram descaracterizados de sua conformação original.

Periodicidade prevista para publicação: mensal.

3 – Regularização Fundiária de Vilas e Conjuntos em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS): O conjunto de dados apresenta o número de domicílios regularizados em vilas ou favelas (ocupações urbanas desordenadas e espontâneas), caracterizadas no Plano Diretor do Município como ZEIS-1; assim como nos conjuntos ZEIS (loteamentos populares implantados pelo poder público para população de baixa renda), caracterizados no Plano Diretor do Município como ZEIS-2.

Periodicidade prevista para publicação: anual.

5 – Vistorias Realizadas em Áreas de Risco Geológico: O conjunto de dados apresenta o número de vistorias/ avaliações realizadas em moradias apresentam risco geológico, localizadas nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Esse Conjunto de Dados tem a periodicidade anual.

6- Conjuntos Habitacionais regularizados: Conjunto de dados do número de unidades habitacionais e domicílios beneficiados, situados nos Conjuntos Habitacionais regularizados, implantados pelo poder público para a população de baixa renda, caracterizados no Plano Diretor do Município como AEIS-1 ou inseridos em ZEIS- 1, aprovados e registradas nos respectivos cartórios de registro de imóveis. Esse Conjunto de Dados tem a periodicidade anual.

7 - Conjuntos Habitacionais produzidos pelo poder público: Os conjuntos habitacionais, construídos pelo poder público, atendem as famílias moradoras de vilas e favelas ou reassentadas por obras públicas. O arquivo apresenta os conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura e suas localidades. Esse Conjunto de Dados tem a periodicidade anual.

6. Dados Atualizados e publicados em 2023.

Após planejamento e reunião com as partes interessadas e com base nos critérios já definidos, a Urbel, a partir do ano de 2023, incluir os seguintes dados:

- 8 – Território das Áreas de Interesse Social (AEIS-2) ;
- 9 – Áreas Especiais de Interesse Social Regularizadas.

7. Planos de ação para 2024-2025.

8 Território das Áreas de Interesse Social (AEIS-2)

Área temática: Habitação	Órgão: Urbel	Autoridade monitoramento: ACI - Juliana Capobianco		
DataSet	Atividades	Meta/prazo	Periodicidade atualização	Responsável
Território das Areas Especiais de Interesse Social (AEIS-2) Formato: CSV	1. Estruturar abertura de dados	28/03/2024	Anual	Diretoria de Planejamento
	2. Construção dos dados e dicionário de dados.	28/03/2024		
	Fonte: 3. Automação de ambiente para leitura e geração dos arquivos.	28/03/2024		
	4. Publicação dos dados no Portal de Dados Abertos da PBH	02/04/2023		

8 Áreas Especiais de Interesse Social Regularizadas (AEIS-2)

Área temática: Habitação	Órgão: Urbel	Autoridade monitoramento: ACI - Juliana Capobianco		
DataSet	Atividades	Meta/prazo	Periodicidade atualização	Responsável
Regularização Fundiária de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS-2)	1. Estruturar abertura de dados	30/06/2024	Anual	DHR
	2. Construção dos dados e dicionário de dados. Fonte: Planta da Parcelamento Aprovada			
	3. Automação de ambiente para leitura e geração dos arquivos	30/06/2024		
	4. Publicação dos dados no Portal de Dados Abertos da PBH	30/06/2024		
Formato: CSV				

8. Divulgação.

No momento da incorporação da abertura de dados da Urbel, consideramos que os dados publicados estejam disponibilizados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura de Belo Horizonte.

Espera-se que a divulgação dos dados abertos seja mais uma ferramenta de disponibilidade e acesso de dados e prestação de serviços do setor público, garantindo agilidade na informação, qualidade do serviço e transparência das ações.